

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TUTORES PARA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA E DE TUTORIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Crede/Sefor, por meio da Escola de Ensino Médio Monsenhor José Augusto da Silva, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º) e PORTARIA Nº 0319/2022 – GAB, **publicada no DOE de 06 de maio de 2022**, página 42, caderno 1, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para tutores, com perfil de liderança e com habilidades para realizar atividades presenciais nas escolas da rede pública estadual voltadas para a realização de ações pedagógicas que visem ao fortalecimento, recuperação das aprendizagens e elevação do desempenho acadêmico dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.

1 DA JUSTIFICATIVA

O contexto pandêmico provocou relevantes impactos nos processos de ensino direcionados aos estudantes cearenses, repercutindo em suas aprendizagens. Nesse sentido, entende-se que esses impactos geraram perdas significativas que precisam ser mapeadas, mensuradas qualitativamente e enfrentadas de modo estratégico. Diante desse quadro, em seu retorno à normalidade dos modelos de aulas presenciais, os estudantes se apresentam com níveis diferentes de conhecimento e habilidades. Portanto, preencher as demandas de recomposição de aprendizagem torna-se uma ação urgente e fundamental para que a escola possa planejar, efetivamente, os próximos passos. Destarte, o foco na Aprendizagem, por meio da seleção de tutores, visa fortalecer a aprendizagem das/os estudantes, mediante a ampliação do tempo de orientação, utilizando a avaliação diagnóstica e formativa, articulada ao uso de material estruturado de Língua Portuguesa e Matemática para o desenvolvimento integral das/os estudantes.

2 DO OBJETIVO

Selecionar estudantes do ensino superior dos cursos de licenciatura regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e/ou privadas, para exercer atividades presenciais de tutoria nas escolas da Rede Pública de ensino do Estado do Ceará.

6.5 Satisfazer as exigências e condições constantes nesta chamada pública e na legislação pertinente à concessão de bolsas para estudantes tutores.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas serão distribuídas de acordo com a PORTARIA Nº 0319/2022 – GAB, **publicada no DOE de 06 de maio de 2022**. Para cada quantitativo apresentado, será acrescido quantidade igual para composição do cadastro de reserva a ser utilizado, caso as/os candidatas/os selecionadas/os, a posteriori e por motivos diversos, abandonem a tutoria.

7.2 A chamada das/os classificadas/os dar-se-á pela ordem decrescente de classificação, a partir da demanda de vagas e da disponibilidade de bolsas.

7.3 A escola EEM Monsenhor José Augusto da Silva possui 02 vagas para tutora/or de Língua Portuguesa e 02 vagas para tutora/or de Matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas por meio do email: augustosilva@escola.ce.gov.br sob a responsabilidade da direção da escola no período de 23 de maio até às 23 horas e 59 minutos de 30 de maio de 2022.

8.2 No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar os seguintes documentos:

- a) RG, frente e verso;
- b) Declaração de matrícula;
- c) Histórico escolar;
- d) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

8.3 As/Os candidatas/os participarão de uma entrevista realizada pela própria escola, para demonstrar as competências e habilidades necessárias para atuar como estudante tutora/or.

9 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1 O Processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

- a) Primeira Etapa: De caráter eliminatório, dar-se-á com a realização da análise dos documentos exigidos, conforme item 8.2, desta chamada pública;

O período de execução será no ano letivo de 2022 com vigência da bolsa de 5 (cinco) meses, a contar de 20/06 a 20/11.

13 DO CRONOGRAMA GERAL

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Divulgação	23/05/2022
2	Período de Inscrição	23/05 a 30/05/2022
3	Etapa I - Análise de documentos	31/05 a 01/06/2022
4	Resultado da Etapa I	02/06/2022
5	Etapa II - Entrevistas	03/06 a 06/06/2022
6	Resultado Final (Classificados e Classificáveis)	07/06/2022
7	Assinatura do Termo de Compromisso	08/06/2022
8	Início das Atividades	20/06/2022

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Em nenhuma hipótese, serão realizadas as fases deste Processo Seletivo fora dos meios e horários distintos do previsto nesta chamada pública;

14.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente instrumento, não podendo a/o candidata/o alegar o seu desconhecimento;

14.3 A aprovação da/o candidata/o não implicará na vinculação à bolsa de tutoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da escola;

14.4 **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativas a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pela/o candidata/o;

14.5 Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão Escolar Organizadora responsável pelo Processo Seletivo;

1.6 A/O candidata/o tutora/or receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade, emitida pela unidade escolar.

Camocim, 20 de maio de 2022.

Assinatura da/o Diretora/or
CARIMBO

ANEXO A - CURSOS HABILITADOS

Componente Curricular Língua Portuguesa:

Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Componente Curricular Matemática

Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.